DECRETO Nº 218/2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº62/2017, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 62/2017, na modalidade de "Inexigibilidade" nº 09/2017, Edital de Credenciamento nº 01/2017, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços de Prótese Dentária,** no valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), proposta apresentada em favor do fornecedor: **Roberto Ruschel Me**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 05 de setembro 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento